



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2627 de 03 de agosto de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.003406/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, formado pelos representantes do Colégio de Dirigentes, representantes do CONSUP e representantes da gestão abaixo relacionados, para analisar as propostas apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento-PROAP quanto à Matriz Orçamentária 2021:

Servidoras(es)	Campus	Siape/Matrícula	Representação
Aline Rita Pereira Hohenfeld	Camaçari	1669357	Gestão
Allan Edgard Silva Freitas	Salvador	1367321	CONSUP
Andréa Maria Mano Amazonas	Santo Amaro	1569354	CODIR
Carla Simone Barbosa de Jesus	Santo Antônio de Jesus	1257756	CODIR
Eduardo Oliveira Teles	Camaçari	1737324	CODIR
Fabiolo Moraes Amaral	Eunápolis	1521611	CODIR
Felizardo Adenilson Rocha	Vitória da Conquista	1643081	CODIR
Fernanda Borges de Araújo	Eunápolis	1846274	CONSUP
Ives Lima de Jesus	Salvador	1194526	CODIR
Jancarlos Menezes Lapa	PROEN	1533494	Gestão
Marcelo dos Santos Bispo	PROAP	1926827	Gestão
			CONSUP

Marcos Vinicius Portella Santos	Salvador	2019109034	
Rui Pereira Santana	Brumado	268304	CODIR

Art. 2º - Os Diretores de Administração e Planejamento dos campi apoiarão o Grupo de Trabalho no que for necessário.

Art. 3º - Este Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 16/08/2021, às 20:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1940059** e o código CRC **CE142E59**.